

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 243

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.602/22, de 31 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança gratificadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 69/15, de 30 de setembro de 2015 e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança gratificadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

§1º. O disposto no caput deste artigo não produzirá efeitos para os cargos comissionados que estão em licença-médica, em estado de gravidez ou em gozo de licença-gestante, conforme norma constitucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de dezembro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA 968/2022 - GP, de 30 de dezembro de 2022.

Nomeia os membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Quadriênio 2023/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município, com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro 2020 e a Lei Municipal nº 1.884/2021, de 09 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho do FUNDEB para o Biênio 2023/2026, conforme abaixo relacionado:

I. Representantes dos Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Vereline Oliveira da Fonseca

Suplente: Janaína Gizélia Rodrigues

Titular: Wiara Silva de Oliveira Costa

Suplente: Joanny Monaly Ferreira Soares

II. Representantes dos Estudantes de Escolas Básicas Públicas:

Titular: Edenildo Medeiros

Suplente: Karla Karine Nunes da Silva

Titular: Víctor Hugo Coutinho Martins dos Santos

Suplente: Ana Ravena do Livramento Silva

III. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Lidiane Nascimento Nunes

Suplente: José Roberto da Costa

IV. Representantes dos Professores da Educação básica Pública:

Titular: Kelly Shirley Silva do Nascimento

Suplente: Glauce Cristina de Araújo Brandão

V. Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Simone Katiane Silva Damasceno Santos

Suplente: Francisca Tereza de Jesus Silva

VI. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos de Escolas básicas Públicas Municipais:

Titular: Magna de Sousa Costa

Suplente: Ângela Carla Barbosa da Silva

VII. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lauriana Martins dos Santos

Suplente: Maria Isabel Silva Rodrigue

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marinalva Pereira da Silva Oliveira

Suplente: José Francisco da Costa

IX. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Cleidvan Cavalcante Tavares

Suplente: Vanessa Katiucha Oliveira Gomes Silva

X. Representantes de Organização da Sociedade Civil:

Titular: Célia Maria da Silva

Suplente: Edna Maria de Melo

Titular: Evânia Maria de oliveira

Suplente: Maria Luzinete Bezerra Silva

XI. Representantes da Escola Índigena:

Titular: Ednete dos Santos Silva

Suplente: Elaine Jerônimo da Silva

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA 969/2022 - GP, de 30 de dezembro de 2022.

Exonera, a pedido, servidor(a) municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 1.488/2022 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo ALISON LUIAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 88250, cargo Professor de Matemática, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal